

Prefeitura Municipal de Albertina ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 3934/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JADIR JOSÉ GOMES DE MORAIS, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS de 05/08/2014 a 03/09/2014 referente ao período aquisitivo 01/03/2013 a 28/02/2014, a partir desta data.

- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 4 de Agosto de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal